N.º 172

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 13 DE AGOSTO. *S. Hypolito, e Cassiano Mm.*

Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Queira inserir na sua folha as seguintes linhas em resposta á correspondencia do Camponez, inserta no Amigo do Povo, dia 8 do corrente.

Cançou-se o Sr. Camponez em consultar os Diccionarios sobre a palavra *Universidade* para defender a decantada quadra (improvisada!!!) do seu amigo Amigo do Povo; mas desgraçadamente nada fez; porque naõ mostrou que seja Universidade hum simples estabelecimento litterario, onde se ensina uma só Faculdade. E é taõ miseravel, que reputa *Academia* synonymo de *Universidade*, quando reconhece que a Escola de Plataõ foi a primeira, que tomou este nome para memoria de Acadêmo, que lhe fez mercê do lugar, onde a estabeleceu.

Fallando da ida dos Academicos ao Jury, diz: *tanto mais aggravante se faz a culpa, quanto esta vacancia &c. se encaminhou para o motim: muito embora o Academico N.º 166, e o verdadeiro Amigo do Povo N.º 167, queiraõ encubrir o que ali se praticou: foi taõ grande a sua publicidade, que nos dispensa de responder.* Bravo Sr. Camponez!.... Isto é que é argumentar!.... Para Vm. poder affirmar que houve culpabilidade nos Academicos em darem uma falta, era necessario negar-lhes um certo numero de faltas sem a necessidade de as justificarem, como os Estatutos lhes concedem; assim como era necessario provar que o motivo della naõ fôra honesto. E para poder dizer que houve motim, que o Academico N.º 166, e N.º 167, encubriraõ o que ali se praticou, devia mostrar em que consistiu esse imaginario motim, e que cousa é essa, que ali se praticou, e aquelles encubriraõ; pois que a sua evasiva com a fingida *publicidade* naõ o isenta desta obrigaçaõ, sem a observancia da qual naõ passa de um vil caluminiador. Finalmente era preciso, que provasse, que os vivas (naõ foraõ só os Academicos, que os deraõ: por felicidade, e gloria da Patria ha taõbem aquimuita gente boa: Pernambuco é Constitucional), era preciso, digo, que provasse que os vivas, que se deraõ, foraõ outros, que os referidos no N.º 167, e alguns mais; ou que foraõ dados antes da absolviçaõ, em occasiaõ, que podessem interromper os trabalhos dos Juizes; ou finalmente que pelas leis, que felizmente nos regem, è prohibido dar vivas naquella mesma occasiaõ, em que foraõ dados, e naquelle lugar, á Constituiçaõ, ao Immortal IMPERADOR Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil, á Assemblea Geral Legislativa, e aos Jurados. Por que naõ fez nada disto? Snr. Camponez, a Vm. é que é applicavel a sua monstruosa apostrophe, que por motivo nenhum me pode quadrar: eu lha recambeio: *quem naõ conhece por isto, e pela sua indigna frase o azedume daquelle coraçaõ!*

De mais, se o Snr. Camponez mesmo confessa (talvez contra sua intençaõ) que os vivas tiveraõ lugar depois de absolvido o accusado, que pode aqui haver que se censure? Naõ se vê claramente que tantos insultos, e affrontas naõ tem outra origem, que o mais refinado rancor contra a constitucionalidade dos Academicos, e dos verdadeiros amigos da Patria, e do seu Immortal Libertador e Defensor Perpetuo; e que é só o louco, estupido, e furioso desejo de ser captivo, quem representa a simillhantes camellos, como culpaveis, acções taõ meritorias, e taõ dignas de louvor?

Girandola de palmas, bravos, e vivas

apenas o facinoroso Redactor e' absolvido!!! E' preciso ter perdido todo o ser de homem, para ousar mentir taõ descaradamente, sabendo que se achava ali tanta gente boa alem dos Academicos.... Eu, que la estive, naõ ouvi uma sò palma, nem me consta que a houvesse. E os bravos? em que occasiaõ se deraõ? naõ foi quando o accusado recitava a sua defesa, nas palavras *sucia japonica, collaboradores do Cruzeiro, do Amigo do Povo &c.?* Que querem dizer *bravos* ás proposições, a que estas palavras se referiaõ, se naõ mostrar que se detesta a doutrina, que aquelles buscaõ propagar? Nao sabe o Snr. Camponez que temos em S. Paulo um caso em tudo identico, e que os Redactores dos periodicos daquella Provincia, e da Corte, julgaõ virtude o que o Snr. Camponez, e outros *e jusdem furfuris* querem aqui attribuir a crime? Veja a Aurora Fluminense; e se naõ é assignante deste periodico, veja o extracto delle aqui publicado no n.° 168.

Ui!.. Que tal, Sr. Camponez? O Redactor da Aurora Fluminense, que naõ é Camponez, que escreve na Corte á face do Chefe da Naçaõ, elogia *a mocidade Paulistana, que segue a carreira dos Estudos*, por se haver *distinguido* naquellas *demonstrações de um patriotismo, que naõ se pode disfarçar*, e por mostrar *a melhor tendencia para as ideas liberaes* (foi na absolviçaõ do Pharol Paulistano.); e Vm., e outros que taes criminaõ os Academicos Olindenses pelo mesmo facto?.... De que procede esta differença de sentir? Naõ é da nobre affeiçaõ, que aquelle honrado cidadaõ consagra á Constituiçaõ, ao Immortal Imperador, e á Patria, e do odio, e aversaõ japonica, que Vm. tem a estes sagrados objectos, a estes idolos de todo o cidadaõ Brazileiro, nato, ou adoptivo, que ama a Patria, e que presa a honra, e a liberdade?

Diz mais o Snr. Camponez: *este Academico velho* (advinhaçaõ) *que arrastrado pelo odio, qne tem a tudo, que naõ e' elle* (mostre a que e' que elle tem odio, porque uma planta, um cachorro, &c. pertencem ao todo, que naõ e' elle, e todavia naõ tem odio a uma planta, a um cachorro, &c.), *e como elle* (mostre o que elle e'; porque isto e' um insulto vago, que supposto seja digno de castigo, todavia nada prova); *e pelo desespero, com que vê, tremendo, o espaçoso campo, que vai ganhando o Cruzeiro, e Amigo do Povo* (tolice!.... em que poderám dois periodiqueiros, qualquer que seja a sua doutrina, qualquer que seja o espaço do campo, que vaõ ganhando, causar desespero a um cidadaõ a ponto de o fazer tremer? Quererá o Snr. Camponez indicar com isto, que a causa, que estes periodiqueiros, e seus ajudantes buscaõ propagar, está proxima do triumpho, e que entaõ haõ de ser assassinados todos os Constitucionaes? Naõ pode ser.... Só um mentecapto pode persuadir-se que o abominavel despotismo possa jamais cantar victoria no solo Brazileiro. Naõ e' assim, Sr. Camponez, em?.. Queira explicar-se, que nem eu, nem pessoa alguma, intende o seu *desespero, com que vê, tremendo, o espaçoso campo, &c.*), *ate' quando ar gumentará taõ desorientadamente* (Bravo!..)? *Quem jà disse que o homem que improvisa uma quadra, quer arrogar-se o merecimento do grande Camões?* Naõ inverta, Snr. Camponez: arrogar-se o titulo naõ e' arrogar-se o merecimento: aquelle pode-se arrogar; este naõ, porque depende da opiniaõ publica. Prove o Snr. Camponez, que a linguagem, e a doutrina do Amigo do Povo corresponde a este sagrado titulo, e entaõ lhe direi se poderia tambem querer, ou naõ, arrogar-se aquelle.

Diz mais: *todo o mundo dizia, è possivel que estes ingratos festejem assim a injuria de um Soberano, a quem devem a sua felicidade?* Bravo, Snr. Camponez!!! Vm. quer imputar a todo o mundo os seus delirios? Pois festejou-se a injuria, que o auctor do pasquim, quem quer que foi, fez ao Soberano; ou o triumpho da innocencia, e da constitucionalidade do Redactor do Diario Pernanbucano, que o inseriu na sua folha, para combater a doutrina, que elle continha? (Quanto está desorientado o pobre Camponez!....) Como e' possivel que se festejasse a injuria feita ao Soberano, se se deraõ vivas os mais ardentes ao mesmo Soberano? Queria que fossem sem trambolho, em?.... Snr. Camponez, eu conheci-o em seu perfeito juizo.... fui, e sou seu amigo, e me compadeço do estado deploravel, em que o vejo.... a cidade o tem desorientado inteiramente.... volte para o campo, porque se aqui se conservar ha de quebrar a cabeça, dando com ella, como ja faz por páus, e por

pedras; e os 25$000 reis de Compositor de Typographia naõ chegaráõ para curar-se.

Diz finalmente que *os Lentes concederaõ segunda vez aos Academicos, irem perpetrar aquelle insulto, que naõ se verificou pela falta do Jury, &c.* E' demasiado atrevimento. Snr. Camponez.... Os Lentes naõ concedem, nem denegaõ aos Academicos irem onde quizerem, por que só os governaõ dentro das aulas. Se nesta segunda vez, de que Vm. falla, os Academicos do 1.° anno, logo que se concluiu a sua aula, partiraõ para essa cidade, e se os do 2.°, terminadas as suas, fizeraõ o mesmo, segue-se dahi, que os Lentes lhes concedêraõ esta faculdade? Naõ saõ os Academicos livres? Naõ podem ir para onde quizerem depois de terminadas as aulas? Que *saõ insuflados pelos Lentes Moura, e Porto!!!* Vil calumnia!!! Que faz, Sr. Promotor? ADeus, Sr. Camponez: tome o meu conselho, e creia que mais naõ respondo as suas parvoices, diga o que dtsser.

Hum dos verdadeiros Amigo do Povo.

SNR. *Edictor* — Ainda mais outra pergunta

1.° O amigo ou inimigo do povo, atacando a forma do Governo-representativo-monarchico-constitucional, que a Naçaõ adoptou, ou, por outra, vilipendiando as leis constitucionaes, que S. M. I. jurou manter, e fazer observar, como o faz taõ expressamente no seu Diario N.° 10, estará ou naõ incurso no artigo 7.° do Decreto de 22 de Novembro de 1823?

2.° Se está, como creio, pelas invectivas que faz contra o veto suspensivo, contra a forma das eleições, e contra os Conselhos Geraes de Provincia, decretados pela Constituiçaõ, excitando por esta maneira os povos a menos-cabarem a mesma Constituiçaõ jurada, que faz o Illustrissimo Sr. Promotor?

3.° Acaso merecem menos attençaõ a S. S. estas directas diatribes contra o nosso sagrado Codigo Constitucional, do que os indiscretos encomios feitos pela Abelha ao Caneca, e ao Agostinho?

Por quem e Sr. Edictor, explique a razaõ deste diverso proceder ao seu constante leitor

O Curioso.

SNR. *Edictor.* — Naõ supondo ainda suficiente quanto se tem dito em resposta a raridade quinta do Sr. Amigo do Povo, lembra-me explicar-lhe a razaõ por que elle uzou da palavra — Universidade —, e para isto oiça esta historia. No tempo do Papa Xisto 5.° avia em Roma úm Poeta Satirico, de sobre nome Matrera. Este compôs uma Satira contra úma Dama Romana, mulher d'um Advogado, assas virtuoza e honrada. Tinha a Dama o sobrenome de — Fontana. O Poeta ultimou a sua satira com este verso.

En somma questa Dama è gran Putana.

O Pontifice sabendo disto mandou chamar o Poeta, e perguntou-lhe a razaõ porque tinha composto aquelle verso taõ contrario a honra d' uma Matrona respeitavel. Procurou o Poeta desculpar-se quanto pôde, e por fim dice que tinha feito aquelle verso naõ por maldade, mas sim que fora indusido pela força do consoante — Fontana. Pois bem, replicou o Papa: vede se este consoante quadra bem.

Merita ben' questo, Signore Matrera
D'avere por stanza propria una galera.

E mandou-o immediatamente prender. Ora o Amigo do Povo, bem como o Poeta, naõ uzou da palavra — Universidade — por maldade; mas taõ somente induzido pela força do consoante — raridade — mas se acazo se lhe aplicasse o 2.° verso de Xisto 5.°, talvez naõ fosse taõ imprudente, e fallador. Eu creio que o Sr. Amigo do Povo entende o Italiano, e por isso me dispenso de traduzir os dois versos.

Se acaso Sr. Edictor, este conto, que naõ é Arabico, lhe merecer publicidade, tenha a bondade inseri-lo no seu Diario, pelo que lhe ficará obrigado o

Censor.

Theatro.

SEXTA feira 11 do corrente se representa a belissima Comedia do — Negro do corpo branco, — hum dos melhores entervallos, e o Entremez do Velho perseguido.

Avizôs Particulares.

MANOEL Machado Avra com venda de molhados na rua do Rozario fas saber a todos os Srs. Negociantes e mais pessoas com quem elle tenha contrahido al-

guma divida e que ainda naõ esteja paga que hajaõ de declarar por este Diario no prazo de 8 dias contados da data em que for publicado este anuncio, a fim de concluir certos negocios; advertindo que as declarações devem ser bem expecificadas, de que foi procedida a divida, tomada em que tempo, e a quantia que ainda resta, para que naõ hajaõ duvidas, e todas aquelles que naõ forem por esta forma declaradas no dito prazo, naõ ficarei eu responsavel por quantia alguma que hajaõ de me aprezentar nem em Juizo nem fora delle, e para a todo o tempo faço este anuncio.

F. V. da Silva, partecipa ao respeitavel publico que tendo-se-lhe consignado huma porçaõ de Relojos horizontaes d' segundos moetos, e naõ lhe tendo sido possivel vendellos por atacado organizou com elles huma rifa, juntando-lhe diversos generos d' igual merecimento onde por primeiro premio elle pos o muito rico faqueiro que existia no seu armazem muito conhecido por todos que lhe tem feito a honra de ter entrado no seu estabelecimento o N.° de bilhetes he 1100, os premios saõ 110, e o preço dos bilhetes saõ 1$000 rs.: a vista dos generos será o melhor meio de recomendar sua qualidade e elegancia: elle igualmente asegura a conclusaõ deste Expediente extraordinario do seu Leilaõ Publico ser com aquella rapidez com que tem manejado o ordinario.

Vende-se.

Huma preta do gentio de Angola, idade 25 a 28 annos pouco mais ou menos, bonita figura, sem vicio algum, e com as abilidades seguintes cozinheira, engomadeira, lavadeira, e quitandeira: na Tipografia deste Diario; adverte-se que naõ he falso como diz o Vuiçaõ do Povo.

Atlas Geographique, Statistique Historique, et Chronolohue, das Americas, e Ilhas Adjacentes, Compreendendo o Imperio do Brazil, rica eddiçaõ por Buchon em grande fojio com estampas iluminadas
Obras de Felinto Ellizio, encadernadas 4.° 11 vol.
Ditas Vergilio traduzido por Leitaõ 8.° 3 vol. broxura
Filozofia quimica em 4.° por Paiva
Voz da Natureza sobre a orig... vernos em 8.° 2 vol. encadernados:

Na loje de Serigueiro na esquina da rua do Cabugal.

Hum cavallo russo, novo, muito bom carregador baixo e meio: nas 5 pontes D. 48.

Leilaõ.

Que pertendem fazer J. H. & F. H. Lúttkens no dia Sexta feira 14 do corrente as 10 horas da manhã, na rua Nova loje N.° 30, de trastes bonitos a saber Piannos fortes, armarios, comodas, mezas, espelhos, &c.

Viagens.

Para Unna com toda a brevidade o Brigue Escuna Carolina & Maria, quem nelle quizer carregar ou hir de passage, dirija-se ao Escriptorio de Lima Junior Braga & Companhia, junto ao Arco de S. Antonio.

—*—

Noticias Maritimas.

Entradas.

Dia 11 do corrente. = Rio de Janeiro; 18 dias; G. Ing. Macclesfield, M. William Viner, equip, 13, carga barricas vazias, a Russel Mellors & Companhia.

Sahidas.

Dia dito. — Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro; S. Nova Felicidade, M. Manoel Joze Vieira Junior, equip. 17, carga sal, e outros generos, passageiros Manoel Higino de Figueredo Soldado Particular de Batalhaõ 53 da segunda linha, Joaõ Joaquim da Silveira e 1 escravo, Venancio Ribeiro de Faria de menor idade e 5 escravos. = Havre; G. Franc. L'Edmond, M. Eteime Ressil, equip. 16, carga algodaõ, couros, assucar, e linguado de cobre, passageiro Emanuel Rodolphe Masson Suisso. = Rio de Janeiro; B. de Guerra N. I. Constancia, Com. Bosrvill John James Willson, leva hum degradado que trouce do Maranhaõ com a mulher e huma filha.

Pernambuco na Tipografia do Diario.